



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

## Eleição para a Presidência da República

18 de janeiro de 2026

EDITAL Nº 308/2025

### DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

#### Freguesia do Lumiar

Gonçalo Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio,, que a assembleia de voto da **Freguesia do Lumiar** foi desdobrada em **52 secções de voto**, que vão funcionar nos locais seguintes:

Escola Básica Prof Lindley Cintra/Escola Secundária do Lumiar Rua Mário Sampaio Ribeiro	27 secções
Escola Básica Padre José Manuel Rocha e Melo Rua José Cardoso Pires – Alto do Lumiar	10 secções
Escola Básica de Telheiras Rua Professor Mário Chicó - Telheiras	15 secções

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo artigo que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município.

Lisboa, 10 de dezembro de 2025

O Vice-Presidente

Gonçalo Reis

(Com competência delegada nos termos do Despacho nº 263/P/2025, publicado no 3.º Suplemento ao Boletim Municipal nº 1657, de 20 de novembro)